



138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.733

De 01 de outubro de 1 981

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de setembro de 1 981, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, no valor de R\$ 16.980.000,00 (Dezesseis milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros) suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

| | | |
|-------------------------------|---|--------------|
| 01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 01.02 | ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4 1 2 0 | Equipamento Material Permanente | 130.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 03.09.0402.002 | Manutenção Atividades Unidade | 130.000,00 |
| 03 | SEGURANÇA | |
| 03.02 | 3º SUB-GRUPAMENTO DE INCÊNDIO | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4 1 2 0 | Equipamento Material Permanente | 4.500.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 06.09.1501.002 | Manutenção Atividades Unidade | 4.500.000,00 |
| 06 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E RECREAÇÃO SOCIAL | |
| 06.05 | SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 1 3 2 | Outros Serviços e Encargos | 500.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 08.46.2242.002 | Manutenção Atividades Unidade | 500.000,00 |
| 07 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 07.03 | SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4 1 1 0 | Obras e Instalações | 5.000.000,00 |



139
JM

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

Fl. 02

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| | | |
|----------------|-------------------------------|--------------|
| 16.91.5751.021 | Pavimentação Asfáltica | 5.000.000,00 |
| 07.06 | SEÇÃO DE SERVIÇOS MOTORIZADOS | |

CATEGORIA ECONÔMICA

| | | |
|---------|---------------------|--------------|
| 3 1 2 0 | Material de Consumo | 3.250.000,00 |
|---------|---------------------|--------------|

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| | | |
|----------------|-------------------------------|--------------|
| 10.07.0212.002 | Manutenção Atividades Unidade | 3.250.000,00 |
| 07.07 | SEÇÃO LIMPEZA PÚBLICA | |

CATEGORIA ECONÔMICA

| | | |
|---------|----------------------------|--------------|
| 3 1 2 0 | Material de Consumo | 1.500.000,00 |
| 3 1 3 2 | Outros Serviços e Encargos | 1.200.000,00 |

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| | | |
|----------------|-------------------------------|--------------|
| 10.60.3252.002 | Manutenção Atividades Unidade | 2.700.000,00 |
| 07.08 | SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS | |

CATEGORIA ECONÔMICA

| | | |
|---------|---------------------|------------|
| 3 1 2 0 | Material de Consumo | 900.000,00 |
|---------|---------------------|------------|

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| | | |
|----------------|-------------------------------|------------|
| 10.60.3282.002 | Manutenção Atividades Unidade | 900.000,00 |
|----------------|-------------------------------|------------|

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior - será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, em 1º (primeiro) de outubro de 1.981 (mil novecentos e oitenta e um).-

DR. WALDEMAR DE SAIA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

DR. CARLOS ALBERTO MANÇO
-Diretor de Gabinete-

Registrada às fls. nº 051 e 052 do livro competente nº 17.-

PROCESSO Nº 3 283/80 - PC" Autor: Prefeitura Municipal de Araraquara
Projeto de Lei nº 97/81
Processo 164/81